



APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 13 / 12 / 16
Em Discussão Única

[Signature]
Presidente

Emenda modificativa nº **88** /2016 ao Projeto de lei nº 041/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 041/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2017, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa alocar recursos destinados a recuperação de estradas e pontes na Área do Contestado (zona rural do Município). Mais especificamente o valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) destinado à recuperação de pontes, e o valor de R\$ 1.143.000,00 (um milhão cento e quarenta e três mil reais) destinados à recuperação de estradas, ambos na referida área citada acima.

Parauapebas/PA, 28 de novembro de 2016.

[Signature]
Devanir Martins
Vereador



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.846.8888.8.001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	33903900	012400	1.553.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	13	Secretaria Municipal de Obras			
UO	1301	Secretaria Municipal de Obras			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	26.782.2029.1028	Abertura, Recup. E Pavim. De estradas na zona rural	44905100	012400	1.143.000,00
2ª	26.782.2029.1029	Construção e recuperação de pontes na Zona Rural	44905100	012400	410.000,00
TOTAL					1.553.000,00